



DIÁRIO OFICIAL

IPREV - MARCIONÍLIO SOUZA - BA

Quinta-feira – 28 de dezembro de 2023 – Ano I – Edição nº 06

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marcionílio Souza Publica:

- PORTARIA Nº 001 e 002/2023



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!

PORTARIA Nº 001/2023 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

*“Nomeia a Comissão para proceder ao levantamento dos valores existentes no **Caixa e Bancos da Caixa de Previdência de Marcionílio Souza**, em 31/12/2023, e dá outras providências”.*

O PRESIDENTE DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DE MARCIONÍLIO SOUZA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e no que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Constituição Federativa do Brasil de 1988, Art. 164, § 3º e Art. 43 da L.C 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal e Resolução do TCM/BA 1.061/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão para proceder ao levantamento dos valores existentes em Caixa e Bancos, no dia 31 de dezembro de 2023, composta pelos membros abaixo relacionados:

I – FLORENTINO BRAGA NETO - Presidente

II – JOILSON SANTOS DE ALMEIDA - Membro

III – EDINALDO REIS ROCHA – Membro

Art. 2º - A Comissão designada deverá apresentar até 30 (trinta) dias, a contar do encerramento do exercício financeiro de 2023, o Termo de Conferência de Caixa e Bancos, demonstrando a disponibilidade financeira existente em 31 de dezembro de 2023, para fins de Prestação de Contas anual do exercício (art. 7º, item 20 da Resolução TCM 1.061/05).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete, 28 de dezembro de 2023.

Hudson Oliveira Santana

Diretor da Caixa de Previdência

PORTARIA Nº 002/2023 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Constitui Comissão para proceder ao Inventário dos Bens Móveis e Imóveis da Caixa de Previdência de Marcionílio Souza, existentes de 31 de dezembro de 2023 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DE MARCIONÍLIO SOUZA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei 4.320/64, e Resolução nº 1060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta dos seguintes Membros: **Antonisia Barreto dos Santos Chaves, Rudval Sobral Almeida e Edineia Lima de Oliveira**, para sob a Presidência do primeiro, preceder ao Inventário Geral dos Bens Móveis e Imóveis, devidamente TOMBADOS (Plaquetas), com os respectivos valores, créditos e importâncias, constantes do ativo não circulante, pertencentes à Câmara Municipal, existentes em 31.12.2023.

Art. 2º - A Comissão ora designada tem o prazo de 30 (trinta dias) dias, a partir da publicação desta portaria, para apresentação do Inventário de Bens Móveis e Imóveis, contendo os já existentes e os adquiridos no exercício de 2023, com os respectivos valores, número de Tombamento e localização.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 28 de dezembro de 2023.

Hudson Oliveira Santana
Diretor-Presidente da Caprev de M. Souza

DIÁRIO OFICIAL

IPREV - MARCIONÍLIO SOUZA - BA

Quinta-feira
28 de dezembro de 2023
Ano I – N° 06

